

O prefeito Ivonilton dos Santos abriu créditos suplementares sem indicação dos recursos correspondentes, sendo multado em R\$2.500,00.

02/10/2014

As contas da Prefeitura de Gentio do Ouro, da responsabilidade de Ivonilton Vieira dos Santos, relativas ao exercício de 2013, foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (01/10). O relator do parecer, conselheiro Raimundo Moreira, aplicou multa de R\$2.500,00 ao gestor pelas falhas cometidas.

As contas foram consideradas irregularidades, principalmente, em função da abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$105.543,00 sem indicação dos recursos correspondentes.

O relatório técnico também registrou diversos casos de emissão de cheques sem fundos, ensejando a imposição de tarifas bancárias no importe de R\$1.030,67, suportadas indevidamente pelo município. A falha evidencia uma deficiência crônica na gestão financeira municipal tendo em vista que tal fato também foi observado nas contas do exercício passado.

Cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Prefeitura de Gentio do Ouro.